

DIÁRIA

PORTARIA Nº 339/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

NOME: OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA, CARGO: Coordenador, DIARIA: 7,5(sete e meia), MATRICULA: 5130794/2, ORIGEM: Belém - PA, DESTINOS: Parauapebas- PA, PERIODO: 03 a 10/11/2015, OBJETIVO: a fim de conhecer as ações atuais Plano de Desenvolvimento do APL de Jóias e Gemas do sudeste do Pará, atualizando o Estado da arte em lapidação de gemas, fabricação de jóias e visita ao garimpo de ametistas.

Protocolo 891967

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 340/2015-DIRAF/SEDEME, BELÉM, 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Nome: MARIA AMELIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ: Secretária Adjunta/Matricula: 5892111/4 Nº DE DIÁRIAS: 1,5(uma e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Carajás/PA/ PERIODO: 05 a 06/11/2015 /OBJETIVO: a fim de participar da II Feira de Negócios de Canaã dos Carajás e do I Fórum de Desenvolvimento de Carajás.

Protocolo 891969

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 342/2015-DIRAF/SEDEME, BELÉM, 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Nome: ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARROS /CARGO: Téc. Reg. De Serv. Públicos N/IV /Matricula:8044775/3 / DIÁRIAS: 3,5(três e meia) /ORIGEM: Belém/PA/DESTINO: São Paulo e

Minas Gerais /PERIODO: 03 a 06/11/2015 /OBJETIVO: visitar os órgãos responsáveis pela condução dos projetos de PPPs, visando a obtenção de conhecimento sobre estrutura organizacional e requisitos técnicos de procedimentos.

Protocolo 892443

FÉRIAS

PORTARIA Nº 072/2015-GGA/SEDEME BELÉM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicada no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias úteis de férias aos servidores abaixo relacionado:

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5900996/1	JUNILCE CARLA DA SILVA LOBATO	TÉC GEST DES CIE TECN INOV	25/07/2014 a 24/07/2015	21/12/2015 a 19/01/2016

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5618193/3	DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL	Sec. Adjunta de Gestão Administrativa	02/01/2015 a 01/01/2016	02/01/2016 a 31/01/2016
57224031/4	LIVIA MARIA DE ARAUJO CAVALCANTE	Assessor II	01/01/2015 a 31/12/2015	01/01/2016 a 30/01/2016
5892111/4	MARIA AMELIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ	Sec. Adjunta de Desenv. Econ. Mineração e Energia	01/01/2015 a 31/12/2015	01/01/2016 a 30/01/2016
5888224/4	SILVIA CRISTINA RAIOL DA SILVA	Assessor I	01/01/2015 a 31/12/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
57216875/1	SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA	Motorista	26/05/2014 a 25/05/2015	04/01/2016 a 02/02/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dyjane Amaral

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo 891925

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2015

PARTES: SEDEME E NELSON DOS ANJOS OLIVEIRA
CPF: 289.210.382-72
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Adnan Demachki - Secretário de Estado

Protocolo 891936

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 007/2015 - RH/DAF-CAZBAR

O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto. CONSIDERANDO os termos do Memorando 014/2015-CAZBAR. RESOLVE: CONCEDER diárias ao servidor RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, mat. 2021412/5, CPF 038889162-91, Diretor Técnico. OBJETIVO: Visita técnica com representante da CZPE para cumprimento a tratativas da Lei 11.508/2007 referente à implantação da ZPE-Barcarena. TRECHO: BELEM/ BARCARENA/BELEM. PERÍODO: 14/10/2015. QTDE: ½ diária. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de Outubro de 2015
OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES
Presidente/CAZBAR

Protocolo 892079

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Errata do Edital da Tomada de Preço nº 027/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP informa as correções, discriminado abaixo, da Tomada de Preço nº

027/2015, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais, no município de Salvaterra no Estado do Pará.

Onde se lê: Item 6.2

“A proposta comercial deverá ser apresentada em uma única via com páginas numeradas em ordem crescente e assinada pelo responsável, sem emendas, rasuras ou sobrescritos”.

Leia-se: Item 6.2

“A proposta comercial deverá ser apresentada em uma única via com páginas numeradas em ordem crescente e assinada pelo responsável, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, e com o CD contendo os documentos digitalizados”.

Onde se lê: Item 7.1

“A empresa que possuir interesse em participar do certame licitatório deverá apresentar a certidão de cadastro no SICAF ou SEAD até o prazo máximo de três dias anteriores a data marcada para a abertura da sessão”.

Leia-se: Item 7.1

“A empresa que possuir interesse em participar do certame licitatório deverá apresentar a certidão de cadastro no SICAF ou SEAD e preencher todos os requisitos até de três dias anteriores à data marcada para a abertura da sessão”.

Onde se lê: Item 10.1

“A proposta comercial será apresentada em uma única via, digitada em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas, acréscimos, borrões ou ressalvas, devendo ser datada e assinada, em envelope lacrado, devendo constar o prazo de execução da obra e serviços, preço global para os serviços, em algarismos arábicos e por extenso, em reais, esclarecendo que se refere ao mês de apresentação da proposta e nela deverão ser observados requisitos técnicos previstos no Edital e seus anexos, apresentando, também”.

Leia-se: Item 10.1

“A proposta comercial será apresentada em uma única via, digitada em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas, acréscimos, borrões ou ressalvas, devendo ser datada e assinada, em envelope lacrado, os documentos apresentados devem vir digitalizados, devendo constar o prazo de execução da obra e serviços, preço global para os serviços, em algarismos arábicos e por extenso, em reais, esclarecendo que se refere ao mês de apresentação da proposta e nela deverão ser observados requisitos técnicos previstos no Edital e seus anexos, apresentando, também”.

Onde se lê: Item 10.5

“Os valores dos preços unitários apresentados no orçamento da Administração tiveram por base os valores estabelecidos na tabela SINAPI, conforme disposição na Lei de diretrizes Orçamentárias da União”.

Leia-se: Item 10.5

“Os valores dos preços unitários apresentados no orçamento da Administração tiveram por base os valores estabelecidos na tabela SEDOP”.

Incluir: Item 7.4

5377668/2	ROSILENE FABIANA PINHEIRO	Coordenador	01/11/2014 a 31/10/2015	01/12/2015 a 30/12/2015
57175685/1	WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA	Coordenador	16/11/2014 a 15/11/2015	01/12/2015 a 30/12/2015
54187129/1	ANDERSON PIMENTEL AMARAL	Coordenador	01/07/2014 a 30/06/2015	07/12/2015 a 05/01/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dyjane Amaral

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo 891901

PORTARIA Nº 073/2015-GGA/SEDEME BELÉM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicada no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias úteis de férias aos servidores abaixo relacionado:

“Todos os documentos referentes ao Envelope nº I devem vir digitalizados”

Incluir: Item 20-A

“Conforme Portaria interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Art. 6º inc. XV, prever no edital de licitação e no contrato de execução ou fornecimento - CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado”.

Incluir: Anexo VIII (Minuta do Contrato) Item 7.19

“Conforme Portaria interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Art. 6º inc. XV, prever no edital de licitação e no contrato de execução ou fornecimento - CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado”.

Incluir: Anexo VIII (Minuta do Contrato) Item 7.20

“Apresentar declaração afirmando que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista”.

Incluir: Anexo VIII (Minuta do Contrato) Item 8.6

“Apresentar declaração expressa firmada por representante legal do órgão ou entidade conveniente, ou registro no SICONV que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório”.

Belém, 28 de Outubro de 2015.

Michelly Miranda Cardoso

Presidente da CPL/SEDOP

Protocolo 892037

ERRATA

Na matéria, cujo número de protocolo é 890681, publicada no DOE nº 32.999, de 26/10/2015, referente ao extrato do Convênio nº 03/2015-SEDOP:

ONDE SE LÊ: Vigência: 26/10/2015 à 23/06/2016;

LEIA-SE: Vigência: 26/10/2015 à 24/01/2016

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 892189

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TAC Nº 109/2014 - TP 17/2014 (ENTÃO SEOP)

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Etec - Empresa Técnica Ltda. - CNPJ 05.856869/001-56.

OBJETO DO CONTRATO: Recuperação e Pavimentação Asfáltica de vias Urbanas, no município de Tailândia, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, VI, Lei nº 8.666/93.